



Prefeitura Municipal de Araripe  
Setor de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.03/2022-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO CONTROL ID INMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **25/07/2022** até **08/08/2022 às 08h00min** (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas **08/08/2022 às 08h10min** (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia **08/08/2022 às 09:00h** (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br). ARARIPE-(CE), 21 de julho de 2022, **José Feitoza de França- Pregoeiro.**

PUBLICAR, para circular no dia **22/07/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;**



Prefeitura Municipal de Araripe  
Setor de Licitações



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08.03/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO CONTROL ID INMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, foi afixado no dia 22 de julho de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 22 de julho de 2022.

José Feitoza de França  
José Feitoza de França  
Pregoeiro





O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**

Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo com o fim de averiguar a situação da servidora Francisca Claudia Gomes de Sousa perante o município e o INSS.

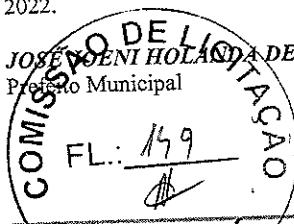
Art. 2º Notifique-se a servidora: FRANCISCA CLAUDIA GOMES DE SOUSA, a fim de que seja oportunizado à parte o direito de manifestação a respeito dos fatos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 29 de junho de 2022.

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Eduardo James Cândido de Freitas  
Código Identificador:99EA3DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DEFLAGRAR PRÓCESSO ADMINISTRATIVO COM O FIM  
DE AVERIGUAR O REQUERIMENTO DE REATIVAÇÃO DO  
CARGO DE PLÁCIDO OTÁVIO GOMES NETO, CARGO DO  
QUAL PEDIU EXONERAÇÃO.

PORTRARIA Nº 190/2022

CONSIDERANDO as lições do Doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo de que “a ordem normativa pode repelir com intensidade variável atos praticados em desobediência as disposições jurídicas, estabelecendo destarte uma graduação no repúdio à eles”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar em ato superveniente o ato administrativo inquinado pela nulidade que atinja quaisquer de seus requisitos;

CONSIDERANDO que nos dizeres do Doutrinador Cretela Junior, “falha a Administração quando, compelida a exercer a autotutela, “deixa de exercê-la”, consagrado princípio que impõe a atuação *ex officio* ante a existência de ato administrativo ilegal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa encontram-se esculpidos de forma expressa na Constituição Federal, devendo serem observados no presente caso;

CONSIDERANDO a informação prestada à Procuradoria Municipal, mediante a manifestação pessoal de Plácido Otávio Gomes Neto, de fatos que precisam ser apurados e esclarecidos relativos ao pedido próprio de exoneração de seu cargo público; O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**

Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo com o fim de averiguar o requerimento de reativação do cargo de Plácido Otávio Gomes Neto, cargo do qual pediu exoneração.

Art. 2º Notifique-se o servidor: Plácido Otávio Gomes Neto, a fim de que seja oportunizado à parte o direito de manifestação a respeito dos fatos, bem como apresentar as provas que entender cabíveis, como prova documental, testemunhal e demais admitidas no ordenamento jurídico brasileiro.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 20 de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eduardo James Cândido de Freitas  
Código Identificador:3FE4B423

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO 08.03/2022-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.03/2022-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO CONTROL ID INMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 25/07/2022 até 08/08/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 08/08/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 08/08/2022 às 09:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br).

ARARIPE-(CE), 21 de julho de 2022,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:35AD3803

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022 Aratuba, 13 de julho de 2022.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DUARTE PAIVA, servidor efetivo, Operador de Adutora, por motivo de falecimento, de acordo com a Lei Municipal nº 353/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR  
Prefeito do Município